



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(Institui a Semana do Fandango Caiçara e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º. – Fica instituída a Semana do Fandango Caiçara, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

Parágrafo único – A celebração alusiva a Semana do Fandango Caiçara tem por objetivo conservar as tradições, resgatar seus valores folclóricos, divulgar, disseminar, promover, preservar, expressar, ensinar, estudar e historiar o Fandango em suas formas típicas e tradicionais vividas pelo caiçara.

Art. 2º - A organização do evento ficará a cargo dos órgãos da Administração Direta e Indireta, podendo ainda contar com a participação de empresas privadas e entidades culturais ligadas ao tema.

Art. 3º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei no que entender necessário.

Art. 4º. – As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 04 DE ABRIL DE 2022.

JAIR ARAÚJO DA SILVA
Vereador - **Jair Silva**

JUSTIFICATIVA

Reconhecido pelo IPHAN, o **FANDANGO CAIÇARA** é uma manifestação cultural que envolve fabricação de instrumentos, danças, trocas

de saberes populares, corridas de canoa, gastronomia, artesanato, encontros de diferentes comunidades que partilham esses saberes entre caiçaras e não-caiçaras.

Atualmente existe um circuito do Fandango Caiçara que se estende do litoral sul de São Paulo ao litoral norte do Paraná. Do litoral norte de São Paulo, somente Ubatuba compõe essa rota, por preservar e disseminar grupos de fandango caiçara.

Caraguatatuba, assim como São Sebastião, perdeu essa característica, apesar de um dia ter feito parte desse circuito.

Há um movimento de aproximação de tocadores de fandango caiçara de Ubatuba com as comunidades caiçaras de Caraguatatuba, nesse movimento, merecem destaque: Rogério Estevenel - professor, tocador e dançador e Ostinho de Ubatuba, junto com o grupo de Fandango "Ciranda Caiçara" de Ubatuba.

Ostinho vem estabelecendo diálogo com figuras importantes das comunidades caiçaras de Caraguatatuba, participando de oficinas de formação e apresentações tais como: Os encontros de Cultura Caiçara organizados por Djalma Barra Seca, na Praia da Mococa entre os anos de 2018 e 2019; Festa do Camarão, nos anos de 2018 e 2019; Carnaval do Chapéu do Joca, nos anos de 2019 e 2020 e, Encontro da Folia de Reis em 2020.

Nos meses de outubro e novembro de 2021 foi realizado um encontro de comunidades caiçaras através do projeto Memória Caiçara, com apresentações de grupos de fandango caiçara de Ubatuba, exposições de artesanato, literatura e artes visuais de Caraguatatuba e uma troca de saberes em praça pública, no Entrepasto de Pesca do Camaroeiro Caraguá.

Esse encontro mostrou o quanto nosso território ainda tem preservado a cultura caiçara e o quanto pode resgatar através dos povos vizinhos.

A cidade de Caraguatatuba tem atualmente artesão e músicos com interesse crescente pelo fandango caiçara, um deles é Pedro Caetano que fabrica rabeca caiçara; o pescador conhecido como "Baguinha" que ainda desenvolve a rede artesanal e tem desejo de ensinar e voltar com a corrida de canoa que era sempre acompanhada por músicas e danças tradicionais.

Escritoras como "Ceminha" que escreveu diversas receitas da culinária caiçara.

Por essas e outras Caraguatatuba merece sediar um Baile de Fandango. É a oportunidade de resgatar e fortalecer a raiz cultural desse território, unindo comunidades locais e turistas interessados em cultura e história, mobilizando toda uma rede de saberes que vão da gastronomia ao artesanato, das danças às corridas de canoa.

SALA "BENEDITO ZACARIAS AROUCA", 04 DE ABRIL DE 2022.

JAIR ARAÚJO DA SILVA
Vereador - **Jair Silva**

